



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 1811, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019

Concessão de Adicional de Insalubridade

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do campus Governador Valadares da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso da competência que lhe foi atribuída através da Portaria/SEI nº 1387, de 30 de agosto de 2019, e considerando o que determinam o Decreto nº 97.458, de 15 de janeiro de 1989, a Lei 8.270, de 17 de dezembro de 1991 e a Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

I – Deferir o requerimento de Adicional de Insalubridade, GRAU MÉDIO, apresentado pelo servidor abaixo relacionada no processo número nº 23071.021889/2019-82, e que exerce suas atribuições no **INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA VIDA**, de acordo com a conclusão que consta nos laudos técnico-periciais relacionados.

SIAPE	SERVIDOR	LAUDO TÉCNICO-PERICIAL	EFEITO FINANCEIRO	UORG
1205619	RAFAEL BINATO JUNQUEIRA	26237-000.011/2019	A partir de 22/11/2018	000377

II – Solicitar à Gerência de Controle de Remunerações/CAP/PROGEPE que efetue os devidos lançamentos na folha de pagamento dos servidores relacionados acima.

Eneida Lopes de Moraes Delfino
Coordenadora de Gestão de Pessoas - *em exercício*
UFJF-GV



Documento assinado eletronicamente por **Eneida Lopes de Moraes Delfino, Servidor(a)**, em 04/11/2019, às 19:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0037359** e o código CRC **75F51877**.

Referência: Processo nº 0043343.000213/2019-51

SEI nº 0037359